



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

N.º 012/2019



Por este instrumento, o Município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO CLEBER PERES**, de nacionalidade brasileira, portador do documento de identidade com o RG.n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, Bairro Centro, no município de Embaúba/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CELSO BOTELHO EMBÁUBA-ME**, localizada na Rua São Jorge n.º 237 Bairro Centro na Cidade de Embaúba/SP, portadora do CNPJ 01.469.633/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Celso Botelho, portador do documento de identidade com o RG n.º 8.018.501-0 e do CPF n.º 973.709.168/04, residente e domiciliado na Rua São Jorge n.º 227 Bairro Centro na Cidade de Embaúba/SP, denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Materiais para Construção, nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Nos termos do Processo Licitatório n.º 003/2019, (Carta Convite n.º 001/2019) e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, o(a) Contratado(a) devesse fornecer para Contratante Materiais para Construção durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da contratante.

CLAUSULA SEGUNDA:

Os Materiais para Construção e seus respectivos valores a serem fornecidos pelo(a) Contratado(a) a Contratante serão os seguintes :

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	V. total
01	10	Unid.	Alicate Universal 8m	19,00	190,00
02	70	Metros	Areia Grossa	60,00	4.200,00
03	100	Quilos	Arame Recozido Transado	10,00	1.000,00
04	12	Unid.	Arco de Serra	19,50	234,00
05	20	Unid.	Assento Sanitário	23,00	460,00
06	12	Milheiro	Bloco Cerâmico de 08 furos 19x19x9	450,00	5.400,00
07	20	Unid	Bóia p/ Caixa D'Água 3/4 e 1/2	9,50	190,00
08	12	Peças	Broca Aço 1/4	7,50	90,00
09	12	Peças	Broca Aço 1/8	4,30	51,60
10	12	Peças	Broca Aço 5/16	11,60	139,20
11	12	Unid.	Broxa Retangular	5,30	63,60
12	30	Peças	Canaleta 20x10 2mm	5,50	165,00

Handwritten initials and signatures on the right side of the table, including 'CB', 'AB', and a blue ink signature.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



13	30	Peças	Cadeado 30 mm	11,00	330,00
14	08	Unid.	Carriola de Mão	90,00	720,00
15	15	Unid.	Chave de Fenda 1/4x5	7,50	112,50
16	15	Unid.	Chave Philips 3/16x6	7,60	114,00
17	80	Metros	Corda 08 mm	1,00	80,00
18	20	Unid.	Disjuntor 40 Amp.	8,50	170,00
19	20	Unid.	Disjuntor Unipolar 50 Amp	8,50	170,00
20	15	Unid.	Enxada com Cabo	25,00	375,00
21	10	Unid.	Enxadão largo com Cabo 2,5 libras	25,00	250,00
22	60	Galão	Esmalte Sintético de 3.6 lts	72,00	4.320,00
23	150	Barra	Ferro CA 50 6.3 mm de 12 metros	16,00	2.400,00
24	40	Unid.	Flexível 40cm	4,00	160,00
25	50	Rolos	Fita Enpacotamento Transparente 45x40mt	4,00	200,00
26	50	Lata	Látex 18 litros	122,00	6.100,00
27	50	Galão	Látex 3.600 litros	20,00	1.000,00
28	200	Unid.	Lâmpada Led 10 Wats	10,00	2.000,00
29	200	Unid.	Lâmpada Fluorescente Espiral 23 Wats	12,00	2.400,00
30	50	Unid.	Lima Moto Serra 3/16	5,50	275,00
31	200	Metros	Mangueira de Água ½	1,60	320,00
32	150	Metros	Pedra 1.12 mm	60,00	9.000,00
33	10	Unid.	Registro de Esfera ¾	15,00	150,00
34	10	Unid	Registro de Esfera 01"	25,00	250,00
35	10	Unid	Registro de Esfera 02"	70,00	700,00
36	10	Unid.	Rele Fotoelétrico	19,00	190,00
37	40	Unid.	Reparo Válvula Descarga	28,00	1.120,00
38	30	Galão	Selador Condicionador Acrílico 18 lts	53,00	1.590,00
39	50	Peças	Torneira Esfera ½	14,50	725,00
40	30	Peças	Torneira Esfera 3/4	14,50	435,00
41	30	Barra	Tube de PVC Rígido p/ Esgoto 150 mm	88,00	2.640,00
42	30	Barra	Tube de PVC Rígido p/ Esgoto 40 mm	17,00	510,00
43	30	Barra	Tube Soldável 25 mm	14,00	420,00
44	50	Unid.	Tomada 2P+T 10 A c/ Caixa X	7,50	375,00

FOLHA Nº
Assinatura

20
02
2



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



45	20	Unid.	Vassoura Grama com Cabo PVC	11,50	230,00
VALOR TOTAL.....					52.014,90

CLAUSULA TERCEIRA:

Os valores a serem pagos pela Contratante ao(a) Contratado(a) serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Materiais para Construção objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.



CLAUSULA QUARTA:

Os pagamentos serão efetuados pela contratante ao(a) Contratado(a) a medida que os Materiais para Construção vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

CLAUSULA QUINTA:

Os Materiais para Construção objeto do presente contrato deverão ser entregues pelo(a) Contratado(a) a Contratante, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis indicando o local especificado para entrega.

CLAUSULA SEXTA:

A presente despesa, onerará o elemento econômico:

01.02 – Executivo
010203 – Administração e Planejamento
04.– Administração e Planejamento
04123 – Administração Financeira
041230005- Administração e Planejamento
04123000520070000- Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00- Material de Consumo.

01.03 – Assistência Social Geral
010301 – Departamento Municipal de Assistência Social
08.– Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440004- Manutenção do Serviço Social
08244000420270000- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.

08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440004- Manutenção do Serviço Social
08244000420380000- Programas de Oficina e Artesanatos
3.3.90.30.00- Material de Consumo.

08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440004- Manutenção do Serviço Social
08244000420270000- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Social

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440004- Manutenção do Serviço Social

08244000420340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

20 – Agricultura

20605 – Abastecimento

206050006- Manutenção do Setor de Agricultura

20605000620200000- Manutenção dos Serviços de Agriculturas

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

26 – Transportes

26782 – Transporte Rodoviário

267820007- Transporte Rodoviário

26782000720260000- Manutenção dos Serviços de estradas e rodagem Municipais.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010009- Manutenção do Sistema de Saúde

10301000920220000- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

12 – Educação

12365 – Educação Infantil

123650012- Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

12365001220340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610012- Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

12361001220340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

13 – Cultura

13392 – Difusão Cultural

133620016- Difusão Cultural

13392001620190000- Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.30.00- Material de Consumo

15 – Urbanismo

15462 – Serviços Urbanos

154620019- Logradouros e Vias Públicas

15462001920340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

27 – Desporto e Lazer

27812 – Desporto Comunitário

278120020- Manutenção do Desporto e Lazer



Handwritten initials and a signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



27812002020340000- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00- Material de Consumo

CLAUSULA SETIMA:

Ao termino do prazo de vigência do presente contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela contratante a totalidade dos Materiais para Construção, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA OITAVA:

As partes Contratante e Contratado(a) poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

CLAUSULA NONA:

Pelo atraso injustificado na entrega dos Materiais para Construção, ficara o(a) Contratado(a) sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- f) Atraso até 2 (dois) dias, multa de 10% (déis por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- g) Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

CLAUSULA DECIMA:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá garantida a previa defesa aplicar ao(a) Contratado(a) as sansões previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba SP, 27 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
CONTRATANTE
Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal



CELSO BOTELHO EMBAUBA-ME
CONTRATADO


MARCOS RENATO BERTO

TESTEMUNHA


OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS



CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBÁUBA/SP.

CONTRATADA (O): CELSO BOTELHO EMBÁUBA-ME

CONTRATO Nº: 012/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ADVOGADO: SERGIO DONIZETI BERTATE

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Embaúba/SP, 27 de março de 2019.


CONTRATANTE

Nome e Cargo: Rogério Cleber Peres – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@embauba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@embauba.sp.gov.br

Assinatura:



CONTRATADA

Nome e Cargo: Celso Botelho Embaúba-ME

E-mail institucional: botelhomateriais@bol.com.br

